

PORTARIA Nº. 763/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 26 de setembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ CARLOS CERCI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR TRATOR AGRICOLA, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

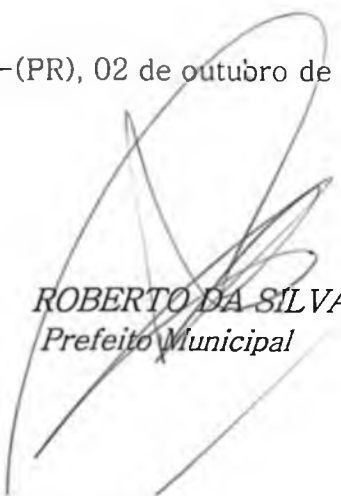
Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0595 Página: 24 Ano: III

Data: 03/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 5861C541

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal